



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008443/2010-70, resolve:

Incluir na Portaria nº 520/DAP, de 16.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 20.08.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2279216, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 07.07.2007 a 07.07.2009”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **19.04.2010**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12**